de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 393/16
(Processo nº 734002011-00)

(Acórdão nº 26.786, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)
De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 370.973,85 (trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 394/16
(Processo nº 440022004-00)

(Acórdão nº 26.920, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)
De Notificação, do senhor **Francisco de Moraes da Trindade.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisco de Moraes da Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 359.513,12 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais e doze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 344.304,81 (trezentos e quarenta e quatro reais, trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 15.208,31 (quinze mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 395/16
(Processo nº 440022005-00)

(Acórdão nº 26.330, de 03.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)
De Notificação, ao espólio do senhor **José Ronaldo Amoras Chaves.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao espólio do senhor **José Ronaldo Amoras Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 396/16
(Processo nº 440022012-00)

(Acórdão nº 28.459, de 03.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 01.02.16)
De Notificação, do senhor **Otávio Nazareno de Assis Torres.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Otávio Nazareno de Assis Torres, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 757.085,19 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 742.085,19 (setecentos e quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 397/16
(Processo nº 230022010-00)

(Acórdão nº 27.094, de 25.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)
De Notificação, do senhor **Francisco Izonildo Pires de Souza.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisco Izonildo Pires de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Capitão-Poço**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 138.922,76 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 121.922,72 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 398/16
(Processo nº 690022004-00)

(Acórdão nº 27.281, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)
De Notificação, do senhor **Jeziel Rodrigues de Lima.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jeziel Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, no período de 01/01 a 04/07, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 357.533,48 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 399/16
(Processo nº 720012004-00)

(Resolução nº 11.981, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)
De Notificação, do senhor **Sei Ohaze.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 149.084,81 (cento e quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 85.284,81 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 400/16
(Processo nº 1123982005-00)

(Acórdão nº 27.847, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)
De Notificação, do senhor **Sebastião Miranda Pinto.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Sebastião Miranda Pinto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 8.089,83 (oito mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 2.089,03 (dois mil, oitenta e nove reais e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de julho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

Protocolo 981708

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.263, DE 11 DE JULHO DE 2016.
I - NOMEAR **FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comunicação e Relações Públicas NM-02, a partir de 11-07-2016;
II - COLOCAR à disposição da Gerencia de Expediente da Secretaria Geral, o referido servidor, a partir de 11-07-2016.

Protocolo 985199

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.266, DE 13 DE JULHO DE 2016.
EXONERAR a servidora **LORENA LOUREIRO CHAVES**, matrícula nº 0100658, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 17-07-2016.

Protocolo 985445

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.267, DE 12 DE JULHO DE 2016.
DESIGNAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Motorista, matrícula n°0100375, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Transporte, durante o impedimento do titular, ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, no período de 06 a 20-06-2016.

Protocolo 985215

PORTARIA Nº 31.258, DE 07 DE JULHO DE 2016.
DESIGNAR o servidor **MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0101085, para exercer em substituição, a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA, no período de 19-07 a 02-08-2016.

Protocolo 985308

PORTARIA Nº 31.257, DE 07 DE JULHO DE 2016.
DESIGNAR o servidor **DANILO FRAZÃO SOUSA**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0101199, para exercer em substituição, a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA, no período de 04 a 18-07-2016.

Protocolo 985335

PORTARIA Nº 31.268, DE 13 DE JULHO DE 2016.
DESIGNAR o servidor **IRAN SOARES DOS SANTOS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula n° 0101102, para exercer em substituição a função gratificada de gerente de fiscalização da 4ª CCG, durante o impedimento da titular, SILVIA HELENA PESSÔA BANDEIRA, no período de 25-07 a 12-08-2016.

Protocolo 985448